

ACÓRDÃO

TC-017319.989.19-0 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.

Contratada: Painei Multiserviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de locação e instalação de equipamentos de radiocomunicação, com implantação de sistema digital, acompanhado de projeto técnico de legalização, incluindo peças, acessórios, materiais, dispositivos e mão de obra, além de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial de toda infraestrutura.

Responsáveis: Rubens Furlan (Prefeito), José Roberto Piteri, Análíio Augusto dos Reis, Regina Esther de Oliveira e Silva (Secretários Municipais), Ronaldo Dantas de Lima e José Paulo de Carvalho (Diretores Municipais).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogados: Humberto Alexandre Foltran Fernandes (OAB/SP nº 142.502), Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Cláudia Gonçalves Fernandes (OAB/SP nº 259.516), Everson Fernandes Varoli Aria (OAB/SP nº 172.061), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Vitória Rodrigues Rego (OAB/SP nº 486.917) e outros.

Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

TC-007221.989.25-4 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.

Contratada: Painei Multiserviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de locação e instalação de equipamentos de radiocomunicação, com implantação de sistema digital, acompanhado de projeto técnico de legalização, incluindo peças, acessórios, materiais, dispositivos e mão de obra, além de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial de toda infraestrutura.

Responsáveis: José Roberto Piteri (Secretário Municipal) e Ronaldo Dantas de Lima (Diretor Municipal).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Definitivo de 06/09/23.

Advogados: Humberto Alexandre Foltran Fernandes (OAB/SP nº 142.502), Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Cláudia Gonçalves Fernandes (OAB/SP nº 259.516), Everson Fernandes Varoli Aria (OAB/SP nº 172.061), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Vitória Rodrigues Rego (OAB/SP nº 486.917) e outros.

Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

EMENTA: CONTRATO. LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO. EXECUÇÃO CONTRATUAL. TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. CONHECIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, a e. 2ª Câmara, em sessão de 30 de setembro de 2025, conheceu da execução contratual e do termo de recebimento definitivo.

Publique-se e, quando oportuno, arquite-se.

São Paulo, 30 de setembro de 2025.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator